



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 017/2014 .

“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de dezembro de 2014.

  
Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 24/12/2014